



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-  
Brasil E-mail: [ppgsc.selecao@ufba.br](mailto:ppgsc.selecao@ufba.br)



## MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS 2021

#### PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva do PPGSC, para entrada no semestre letivo 2021.1.

Os candidatos devem ter em perspectiva que:

- Todo o processo seletivo será feito online, através dos sítios eletrônicos, email, plataformas e outros meios digitais, indicados neste edital e em comunicações específicas, sendo de responsabilidade dos/as candidatos/as considerar tais orientações e garantir o acesso aos recursos e meios necessários para viabilizar sua participação.
- É altamente recomendável que o anteprojeto contenha a indicação autorizada de um(a) possível orientador(a) credenciado(a) pelo PPGSC, para o que o contato entre candidato(a) e orientador(a), prévio à inscrição, deve ser realizado.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 28/12/2020 a 29/01/2021 através da página do PPGSC no SIGAA:

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1107](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107)

**PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:**

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ao Mestrado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes da UFBA credenciados pelo PPGSC, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da UFBA. A Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página pública do programa no SIGAA ([https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1107](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107)). Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima citadas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a homologação das inscrições, para solicitar o impedimento do membro da Comissão,

devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br.

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

## **DURAÇÃO DO CURSO**

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

## **NÚMERO DE VAGAS**

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva dispõe de 23 (vinte e três) vagas destinadas a candidatos/as brasileiros/as ou estrangeiros/as com visto de residência permanente no Brasil, portador(a) de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no país na forma da lei. Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados e optantes negros(as) (pretos e pardos). Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), em um total de até 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

<b>Modalidade/categoria de reserva de vagas</b>	<b>Quantitativo</b>
Ampla concorrência	16
Candidatos negros (pretos e pardos)	07
Indígena	01
Quilombola	01
Pessoa com deficiência	01
Pessoa trans	01

De acordo com o resultado do processo seletivo, o Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, definirá o número de selecionados(as), segundo a disponibilidade de vagas de orientação docente para cada anteprojeto. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

Serão admitidos no Curso os/as candidatos/as aprovados/as, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e disponibilidade de orientação.

Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros sem visto de residência permanente poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros com visto de residência permanente, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## **VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)**

Para concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição, a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

## **VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS DE IDENTIFICAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS**

Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário.

## **BOLSAS DE ESTUDO**

O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências financiadoras (CAPES, CNPQ, FAPESB) e da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, segundo processo seletivo específico a ser oportunamente estabelecido e divulgado quando da liberação das bolsas atualmente ocupadas.

## **INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para o período letivo de 2021.1, deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

### **a) preenchimento completo do formulário de inscrição**

b) **pagamento da taxa de inscrição** via boleto bancário do modelo UFBA, disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Serviços Acadêmicos >> Gerar nova GRU ->> Serviço: inscrição para seleção mestrado).

A Isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (a) deverá comprovar vulnerabilidade socioeconômica, a saber: a) - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. A condição mencionada no inciso a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

### **c) envio, no momento da inscrição no SIGAA, dos seguintes documentos:**

- cópia eletrônica do recibo de pagamento da taxa de inscrição;

- link do currículo lattes (currículo completo e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq – <http://lattes.cnpq.br>)
- projeto de dissertação em formato PDF, sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo)
- Ficha de Cadastro de Aluno de Pós-Graduação (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>);
- cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- laudo médico, atestando a condição de deficiente, para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- Documento de identificação com foto constando a naturalidade;
- CPF;
- certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (emitida através do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- cópia eletrônica do certificado de proficiência em inglês (TOEFL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, ACBEU ou emitido por Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais). *Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de até 24 meses após a data de expedição e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem score final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento.* Este documento poderá ser entregue em até 12 meses, após a conclusão do processo seletivo, caso o/a candidato/a encontre obstáculos para entregar no ato da inscrição;

A inscrição será homologada pelo Colegiado do PPGSC, desde que a documentação acima esteja completa e enviada no prazo especificado no cronograma.

O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizado em Salvador, exclusivamente online, através do SIGAA/UFBA, nas datas que constam do cronograma. O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada participará do processo que será composto de duas etapas, uma primeira eliminatória e uma segunda classificatória. A etapa eliminatória será composta por prova escrita e análise de anteprojeto, avaliadas separadamente. A etapa classificatória será composta de análise de currículo, análise de memorial e entrevista.

### **FASE ELIMINATÓRIA:**

#### **a) Prova Escrita**

A primeira etapa da fase eliminatória compreende a aplicação de uma prova escrita dissertativa de conhecimentos em Saúde Coletiva, abarcando as três áreas de concentração do PPGSC (Epidemiologia;

Ciências sociais em saúde; Política, planejamento e gestão em saúde), com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete) e máxima igual a 10 (dez), realizada com consulta bibliográfica, com 3 (três) horas de duração. Serão avaliados a adequação da resposta, capacidade de síntese, posicionamento crítico, capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

As questões da prova serão formuladas, pela Comissão de Seleção, com base nos conteúdos mínimos relacionados a seguir. A bibliografia recomendada encontra-se anexa.

- Bases conceituais e usos da Epidemiologia;
- Análise de dados epidemiológicos;
- Conceitos de exposição e risco;
- Medidas de morbimortalidade e indicadores de saúde da população brasileira;
- Vigilância epidemiológica;
- Sistemas de informação em saúde;
- Análise de situação de saúde;
- Intervenções em saúde como práticas sociais;
- Sistemas de saúde;
- Sistema Único de Saúde: aspectos históricos, conceituais e jurídico normativos -Organização do Sistema Único de Saúde;
- Modelos de atenção à saúde no SUS;
- Participação e controle social no SUS;
- Desigualdades, iniquidades, diversidade social e saúde;
- Determinação social da saúde;
- Dimensão sociocultural do processo saúde-doença-cuidado

A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a. Provas com identificação nominal serão anuladas.

A prova será realizada remotamente, online, de acordo com o cronograma deste edital, em uma sala virtual aberta em plataforma digital específica (Zoom). A realização da prova demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (email) da secretaria deste Programa. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se computador, câmera de vídeo para computador, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A prova deverá ser realizada através de programa (software) específico para criar e editar documentos de texto, via online (“google docs”). A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos equipamentos pessoais de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos candidatos. Caso algum candidato/a não possua equipamentos necessários para a sua participação no processo seletivo online, entrar em contato com a secretaria do PPGSC através do e-mail: [ppgsc.selecao@ufba.br](mailto:ppgsc.selecao@ufba.br)

O resultado da prova escrita de conhecimentos será publicado no sítio eletrônico do ISC e na página pública do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

O/A candidato/a que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) passará para a segunda etapa da fase eliminatória que consiste na análise de anteprojeto.

#### **b) Análise do Anteprojeto de Dissertação**

O anteprojeto de dissertação deverá ser formulado sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC (ver anexo) e constará dos seguintes itens:

1. **Capa:** nome do/a candidato/a e do/a possível orientador/a, título do projeto e linha de pesquisa do ISC (temática) a que se vincula;
2. **Introdução e justificativa:** a delimitação do problema e o seu contexto e a relevância da investigação, fundamentada nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e no estado da arte do conhecimento, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a saúde coletiva;
3. **Objetivos:** identificar / descrever / analisar / avaliar (a depender do tipo de estudo e pergunta);
4. **Elementos teóricos e metodológicos (descrição sucinta);**
5. **Aspectos éticos;**
6. **Referências.**

O anteprojeto de dissertação será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, pertinência com as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

O/A candidato/a que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) poderá realizar a fase classificatória, a qual compreende as seguintes etapas: análise de currículo e entrevista. Em cada uma dessas etapas da fase classificatória será atribuída ao candidato/a uma nota de zero a dez.

## **FASE CLASSIFICATÓRIA:**

### **Análise do currículo**

O currículo do/a candidato/a será avaliado pela Comissão de Seleção e pontuado na escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional (excluindo experiência em pesquisa) com ênfase em saúde coletiva, experiência em pesquisa (enquanto estudante e profissional), publicações (artigos científicos, livro, capítulos de livro, resumo em anais de eventos científicos). Obs.: documentos comprobatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao candidato/a.

### **Entrevista**

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma Zoom, de acordo com o período especificado no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do anteprojeto de dissertação e do currículo. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez, considerando o conjunto de critérios adotados nas etapas anteriores.

A realização da entrevista demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (email) da secretaria deste Programa. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se a necessidade do candidato dispor de equipamentos de informática, câmera de vídeo, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos seus equipamentos de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos mesmos.

### **Disponibilidade de orientação**

Nesta etapa, a Comissão de Seleção verificará a disponibilidade de orientação para os anteprojetos de dissertação dos/as candidatos/as, sendo selecionados/as aqueles/as aprovados/as para os/as quais haja

orientadores credenciados disponíveis para o ano letivo de 2021.

## **APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para fins de classificação dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média aritmética dos pontos obtidos em todas as suas etapas. Será classificado o/a candidato/a que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação dos/as candidatos/as será concluída com base na pontuação média final. Alerta-se que a seleção definitiva estará condicionada à disponibilidade de orientação do anteprojeto.

Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Será considerada sucessivamente a maior pontuação na prova, no anteprojeto, no currículo e na entrevista. Caso esses critérios não sejam suficientes, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a mais velho/a. Persistindo o empate, serão aplicadas as normas legais que regem a matéria.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante negro(a) (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato/a negro/a (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de haver mais de um/a candidato/a aprovado/a por categoria indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis), ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

Em caso de um(uma) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans) em qualquer uma de suas categorias de identificação, o/a candidato/a aprovado/a em outra categoria desta modalidade poderá ocupar a vaga supranumerária não preenchida.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

## **RESULTADOS**

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção ao Mestrado em Saúde Coletiva será publicada no sítio eletrônico [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br) e na página do programa no SIGAA, seguindo o

cronograma do processo seletivo.

## RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos no prazo estipulado no cronograma deste edital, após a divulgação da lista nominal dos aprovados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado com exposição de motivos e submetido através do SIGAA. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSC, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

## OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio de terceiros, durante a realização da prova discursiva e entrevista;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos/as;
- e) afastar-se da camera e/ou ausentar-se da sala virtual, durante a realização da prova discursiva ou entrevista;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o/a candidato/a se utilizado de processos ilícitos.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do ISC e na página do programa no SIGAA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

## MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula será feita, a partir dos documentos entregues no ato da inscrição no processo seletivo. Quaisquer inconsistências nos documentos ou ausência de documentos listados no ato de inscrição poderão impossibilitar a matrícula, dentro do prazo estabelecido pela UFBA.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC- UFBA.

## CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES/LOCAL
Divulgação do Edital e dos membros da Comissão Examinadora	28/12/20	---	Nos sites <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Período de inscrições.	28/12/20 a 29/01/2021	Até 23:59 do dia 29/01/2021	Exclusivamente por internet <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>



Homologação das inscrições.	03/02/2021	--	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação das inscrições homologadas	03/02/2021	Até 23:59	<a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora.	04/02/2021	Até 23:59	Através de e-mail (ppgsc.selecao@ufba.br)
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições.	04/02/2021	Até 23:59	<a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	05/02/2021	Até 23:59	<a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Prova de conhecimentos.	09/02/2021	10h às 12h	Realização através de sala virtual aberta na plataforma ZOOM
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos.	18/02/2021	Até 23:59 h	<a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Período para solicitação de recurso ao resultado da prova discursiva.	19 a 21/02/2021	Até 23:59 do dia 21/02/2021	Exclusivamente por internet <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes.	23/02/2021	Até 23:59	<a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Análise de anteprojetos de dissertação pela Comissão de Seleção.	24/02/2021 a 03/03/2021		-
Comunicação dos resultados dos anteprojetos	03/03/2021	Até 23:59 h	<a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Recursos	04/03/2021	Até 23:59 h	<a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Análise dos recursos	05/03/2021		
Divulgação do resultado da análise dos recursos e relação dos candidatos/as selecionados para entrevista (dia e horário).	05/03/2021	Até 23:59 h	Exclusivamente por internet <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>

Realização de entrevistas e análise de currículos pela Comissão de Seleção	08/03/2021 a 15/03/2021	8:00 às 17:00 h	Realizada através da plataforma ZOOM
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSC.	16/03/2021	---	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação do resultado da seleção.	16/03/2021	Até 23:59 h	No site do ISC e na página do PPGSC no SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Período para solicitação de recurso ao resultado da seleção.	17/03/2021	Até 23:59 h	Através do site <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final da seleção.	18/03/2021	Até 23:59 h	No site do ISC e na página do programa no SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1107</a>
Envio da documentação dos candidatos aprovados para a SUPAC	19/03/2021		Etapa realizada pela Secretaria
Efetivação da matrícula	22/03/2021		
Início das aulas	22/03/2021		

## MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: [ppgsc.selecao@ufba.br](mailto:ppgsc.selecao@ufba.br)

Site oficial: <http://www.isc.ufba.br>

Página do programa no SIGAA: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1107](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107)

Salvador, 28 de dezembro de 2020

Florisneide Rodrigues Barreto  
Vice-Coordenadora  
PPGSC/UFBA

## **ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Almeida Filho N, Barreto ML. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 699p. (Capítulos: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 59).

Ayres, JRCM. Cuidado e reconstrução das práticas em saúde. Interface – Comunicação, Saúde, Educação 2004; 8(14): 73-92.

Batistella, C. Abordagens contemporâneas do conceito de saúde. In: Fonseca AF. (Org). O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p.51-86.

Ciência & Saúde Coletiva Vol.23. nº 6 - Contexto, desempenho e os desafios do SUS

Junho/2018: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/edicoes/contexto-desempenho-e-os-desafios-do-sus/182>

Coimbra Jr CEA, Santos RV. Saúde, minorias e desigualdade: algumas teias de inter-relações, com ênfase nos povos indígenas do Brasil. Ciência & Saúde Coletiva 2000; 5(1): 125-132.

Lopes, F. Para além das barreiras dos números: desigualdades raciais e saúde. Caderno de Saúde Pública 2005; 21(5): 1595-1601.

Paim JS, Almeida Filho N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. 720p.

Paim, JS. Sistema Único de Saúde: Tudo o que você precisa saber. 1ª ed; Atheneu, Rio de Janeiro 380 p. 2019. (Capítulos : 1,2,3,6,8,9,10,11,18)

Silva, JPV; Batistella C; Gomes, ML. Problemas, necessidades e situação de saúde: uma revisão de abordagens para a reflexão e ação da equipe de saúde da Família. In. Fonseca, AF; Corbo, AMD. O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro, EPSJV; FIOCRUZ, 2007. p.159-176.

Silva LMV. Avaliação de Políticas e Programas de Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 110p.

Teixeira, C. (org.) Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador: EDUFBA, 2010.

Zioni F, Westphal MF. O enfoque dos determinantes sociais de saúde sob o ponto de vista da teoria social. Saúde e Sociedade 2007; 16(3): 26-34

## **ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DO PPGSC/ISC/UFBA**

- Análise da situação de saúde
- Atenção primária em saúde
- Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde
- Comunidades, famílias, modos de vida e saúde
- Desenvolvimento na primeira infância e saúde mental no curso da vida
- Determinantes ambientais e sociais da saúde
- Economia, tecnologia e inovação em saúde
- Educação e comunicação em saúde
- Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas, infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia e avaliação de impacto na saúde das populações
- Epidemiologia em serviços de saúde mental
- Estudos em populações indígenas
- Etnicidade, raça e saúde
- Gênero e saúde
- Informação nos processos de gestão em saúde
- Itinerários terapêuticos, cronicidade e cuidado integral em saúde
- Macro e micro determinantes das doenças infecciosas e deficiências nutricionais
- Modelos assistenciais e vigilância em saúde
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde
- Políticas, instituições e práticas de saúde
- Políticas públicas, participação social e saúde
- Processos socioculturais e saúde/doença-cuidado
- Saúde ambiental
- Saúde mental
- Saúde do trabalhador
- Sociologia das doenças crônicas e outras condições de longa duração
- Trabalho, gestão e educação em saúde
- Vigilância sanitária
- Violência urbana e saúde
- Vulnerabilidades e HIV/Aids